



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 10 (dez) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 13ª (décima terceira) SESSÃO ORDINÁRIA, do Quarto Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA, fls. n.º 65 (sessenta e cinco), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES.** Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Cristiano Leonel Barbosa** solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo foi efetuada a leitura da Mensagem n.º 71/2020, datada de 31 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 71/2020 que **“ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021”**, a Mensagem n.º 72/2020, datada de 31 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 72/2020 que **“DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021”**, a mensagem n.º 73/2020, datada de 31 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 73/2020 que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021”**; a Mensagem n.º 61/2020, datada de 06 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2020 que **“REVOGA LEI COMPLEMENTAR 025, DE 30 DE MARÇO DE 2017”**; o parecer da Comissão de Justiça e Redação n.º 04/2020, datado de 25 de agosto de 2020, que **REJEITOU** o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2020, encaminhado pela mensagem n.º 61/2020, datada de 06 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, que **“REVOGA LEI COMPLEMENTAR 025, DE 30 DE MARÇO DE 2017”**; a Mensagem n.º 74/2020, datada de 08 de setembro de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 74/2020 que **“FICA AUTORIZADO A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Mensagem n.º 75/2020, datada de 08 de setembro de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 75/2020 que **“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1719, DE 11 DE ABRIL 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Mensagem n.º 76/2020, datada de 08 de setembro de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 76/2020 que **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2071/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Mensagem n.º 77/2020, datada 08 de setembro de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 77/2020 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA**



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; o ofício GAB nº 38/2020, datado de 26 de agosto de 2020, de autoria do Executivo Municipal, em resposta a indicação nº 20/2020 (leia-se indicação 21/2020), de autoria do vereador Carlos Eduardo de Carvalho, tendo por vereador apoiador Cristiano Leonel Barbosa, encaminhada pelo ofício GP nº 57/2020, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciado o período da **ORDEM DO DIA**, de acordo com o artigo 77 do regimento Interno, foi o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que concluiu por unanimidade pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 04/2020, que **“REVOGA LEI COMPLEMENTAR 025, DE 30 DE MARÇO DE 2017”**, submetido em **única discussão**, sendo a palavra franqueada aos senhores vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o parecer da Comissão de Justiça e Redação foi conclusivo pela inconstitucionalidade do projeto de Lei Complementar nº 04/2020, razão pela qual a proposição estava sendo submetida ao Plenário. Disse Sidney Carlos que a Comissão de Justiça e Redação seguiu o parecer jurídico da Casa de Leis. Submetido em **única votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2020, ficando este arquivado. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem nº 74/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 74/2020, que **“FICA AUTORIZADO A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; da Mensagem nº 75/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 75/2020, que **“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1719, DE 11 DE ABRIL 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; da Mensagem nº 76/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 76/2020, que **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2071/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; da Mensagem nº 77/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 77/2020, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo, foi o Projeto de Lei nº 74/2020, que **“FICA AUTORIZADO A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos senhores vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava a cessão de uso do imóvel localizado em área onde se localizava o antigo matadouro municipal, com dimensão de 100 m² à SABESP, para perfuração de poço profundo denominado PPS6. O vereador Carlos Eduardo falou sobre a importância de perfuração de mais um poço no município devido ao desgaste pelo uso dos quartos poços existentes no município. O vereador Messias de Brito Gondim mencionou sobre a necessidade de mais um poço no município devido ao aumento populacional. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Foi aberta oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, a qual ficou franqueada a palavra aos Senhores



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Vereadores, a qual ficou prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 74/2020. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 75/2020, que **“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.719, DE ABRIL 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava à alteração do valor do auxílio moradia e alimentação para o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais ao profissional participante do programa Mais Médico. O vereador Carlos Eduardo indagou ao presidente se o valor do auxílio poderia chegar até ao valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), anual. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Foi aberto oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, a qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 75/2020. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 76/2020, que **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2071/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava à abertura de crédito no valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para custear despesas com os recursos do apoio financeiro prestado pela União para a recomposição do Fundo de Participação dos Municípios. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Foi aberto oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação dos vereadores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 76/2020. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 77/2020, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava à abertura de crédito no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para suplementar o crédito autorizado pela Lei n. 1991/2019 destinado a execução de obras de melhoria de infraestrutura do Ginásio de Esporte Arnaldo Marques. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Foi aberto oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação dos vereadores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 77/2020. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** esta restou prejudicada ante a ausência de oradores. Passando a **TRIBUNA LIVRE**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, informou que a próxima reunião seria realizada no dia 25 de setembro de 2020, e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDINEI**



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

SOARES DOS REIS, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora

Guzolândia/SP, 10 de setembro de 2020.

SIDNEY CARLOS GONÇALVES
PRESIDENTE

SIDINEI SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO